



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - No. 571

Cubatão, terça-feira, 27 de outubro de 2020

Poder Executivo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Ademário da Silva Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a quem interessar possa que diante dos elementos constantes no processo administrativo nº **6.303/2020**, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 37/2020**, Oferta de Compra nº **828300801002020OC00050**, realizado pela Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP, em favor das seguintes empresas:

Item	Empresa Vencedora	Valor Negociado do Item (R\$)
1	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	15,20
2	GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	14,90
3	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	36,50
4	DUPAC COMERCIAL EIRELI	36,00
5	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	1,20
6	DUPAC COMERCIAL EIRELI	1,95
7	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	1,20
8	DUPAC COMERCIAL EIRELI	1,95
9	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	1,20
10	DUPAC COMERCIAL EIRELI	1,95
11	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	1,20
12	DUPAC COMERCIAL EIRELI	1,50
13	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	1,19
14	DUPAC COMERCIAL EIRELI	1,50
15	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	37,00
16	DUPAC COMERCIAL EIRELI	37,00
17	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	36,00
18	DUPAC COMERCIAL EIRELI	36,00
19	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	0,25
20	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	0,25
21	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	0,37
22	DUPAC COMERCIAL EIRELI	0,41
23	QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,12
24	DUPAC COMERCIAL EIRELI	0,14
25	QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,14
26	DUPAC COMERCIAL EIRELI	0,14

Item	Empresa Vencedora	Valor Negociado do Item (R\$)
27	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	9,50
28	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	9,50
29	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	6,81
30	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	6,81
31	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	0,26
32	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	0,28
33	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	12,10
34	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	12,10
37	QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5,94
38	GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	8,55
39	QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5,94
40	GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	8,55
41	MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI	1,08
42	MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI	1,08
43	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	8,75
44	GOLDEN MATERIAIS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	9,00
45	M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI	8,44
46	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	14,00
47	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1,07
48	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	2,00
49	FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	7,35
50	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	8,75
51	MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI	6,34
52	MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI	6,34
53	MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI	6,50
54	MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI	6,50
55	MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI	6,45
56	MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI	6,45
57	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	6,50
58	DUPAC COMERCIAL EIRELI	10,09
59	QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6,60
60	DUPAC COMERCIAL EIRELI	10,20
61	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	24,00
62	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	30,00
63	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	24,50

Item	Empresa Vencedora	Valor Negociado do Item (R\$)
64	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	30,00
65	CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA	17,20
66	GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	34,00
67	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S/A	0,73
68	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	2,34
69	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	0,80
70	DUPAC COMERCIAL EIRELI	1,40
71	MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI	0,77
72	MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI	0,77
73	MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI	2,30
74	MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI	2,30
75	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA LTDA	1,62
76	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	3,73
77	MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI	3,45
78	MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI	3,45
79	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S/A	27,35
80	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S/A	27,35
81	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	0,40
82	GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	0,40
83	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	0,45
84	GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	0,45
85	MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI	5,35
86	MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI	5,35
87	MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI	0,24
88	MARINGÁ HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI	0,24
89	DAKFILM COMERCIAL LTDA	0,25
90	DUPAC COMERCIAL EIRELI	0,25
91	BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	0,84
92	DUPAC COMERCIAL EIRELI	1,20
93	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	0,40
94	GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	0,40
95	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	0,50
96	GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	0,50
97	QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3,20
98	GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	12,00

Item	Empresa Vencedora	Valor Negociado do Item (R\$)
99	QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,78
100	GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	1,20

Itens Fracassados: 35 e 36.

Cubatão, 20 de Outubro de 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a quem interessar possa que diante dos elementos constantes no processo administrativo nº 4956/2020, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 52/2020**, em favor da seguinte empresa:

Item	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
1	BANCO BRADESCO S.A.	5,96

Cubatão, 23 de outubro de 2020.

487º da Fundação do Povoado
71º da Emancipação

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças

COMUNICADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E REABERTURA

TOMADA DE PREÇOS N.º 4/2020
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.513/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA VISANDO A OBTENÇÃO DE ASV, O ATENDIMENTO DE CONDICIONANTES AMBIENTAIS E EXIGÊNCIAS TÉCNICAS EMITIDAS PELO GRUPO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO (GRAPROHAB), NECESSÁRIAS PARA O INÍCIO DAS OBRAS E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO DA VILA DOS PESCADORES - FASE 1, EM CUBATÃO/SP

Após análise e julgamento da documentação apresentada, segue a decisão da Comissão Permanente de Licitação:

EMPRESA	CNPJ	Situação
RTA RESILIMPA TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA	04.094.480/0001-58	HABILITADA

Obs.: A Comissão Permanente de Licitação, com base no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/1993, realizou diligência com a finalidade de esclarecer dúvida referente à cópia de contrato de prestação de serviços apresentada, sendo atendida pela empresa, conforme consta no processo.

Uma vez que a única licitante foi habilitada, a Prefeitura Municipal de Cubatão, por meio do Departamento de Suprimentos, comunica a reabertura dos trabalhos referentes à **Tomada de Preços nº 04/2020**.

Data e horário: 29/10/2020 às 14h00.

Local: Sala de Licitações do Departamento de Suprimentos.

Endereço: Praça dos Emancipadores s/n.º, Bloco Executivo, 2º andar, Centro, Cubatão / SP.

Considerando o **DECRETO MUNICIPAL Nº 11.211 DE 14 DE ABRIL DE 2020**, e ainda, considerando as restrições impostas pelo surto do novo Coronavírus – COVID-19, iremos conduzir o certame com as seguintes restrições:

- Será permitida a presença de apenas 01 representante por empresa na sala de licitações;

- Recursos e contrarrazões referentes às decisões da Comissão deverão ser apresentados exclusivamente de forma eletrônica no e-mail: **dsu@cubatao.sp.gov.br** devidamente assinados por representante legal da empresa que comprove ter poderes para tal ato, respeitando os prazos estabelecidos em edital.

Cubatão, 27 de outubro de 2020.

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Presidente

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 56/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 5039/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTOS PARA SEDUC

Comunicado de retificação do Aviso de licitação, publicado no Diário Oficial eletrônico em 26/10/2020:

Onde se lê: O.C. Nº 828300801002020OC00058

Leia-se: O.C. Nº 828300801002020OC00057

O Edital poderá ser obtido através do site www.bec.sp.gov.br, aba Pregão Eletrônico. Código da Unidade de Gestão: **828300**. Informações através do telefone (13) 3362-4064.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (13) 3362-4065.

Cubatão, 27 de outubro de 2020.

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA
Diretor do Departamento de Suprimentos

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 42/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.048/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM, SUPORTE E MANUTENÇÃO DO PORTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Comunicação Social nos processos administrativos 2.048/2019 e 16.617/2019, e considerando não ter sido interposto recurso após a publicação do dia 07/10/2020 no Diário

Oficial Eletrônico do Município de Cubatão, decido REVOGAR o Pregão Eletrônico n.º 42/2019 com base no art. 49 da Lei n.º 8.666/1993.

Cubatão, 22 de outubro de 2020.

GENALDO ANTONIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Finanças



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PORTARIA SEHAB N.º 003/2020

A Secretária Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais DETERMINA a instauração do Procedimento de Regularização Fundiária (REURB), nos termos da Lei Federal n.º 13.465/2017, na modalidade REURB-S (Interesse Social), conforme laudo social constante nos autos do processo administrativo n.º 7.862/2020, relativa ao Conjunto Habitacional São Francisco de Assis, no município de Cubatão/SP, adotando-se as seguintes providências:

I – Registro desta Portaria, em livro próprio, em ordem numérica crescente;

II – Expedição de Ordem de Serviço ao Departamento de Regularização Fundiária, Urbanística e Ambiental para:

- 1 - Caso existam vias públicas, tais como ruas, na área a ser regularizada e as mesmas já tenham denominação oficial, juntar as respectivas leis;
- 2 - Informar se o empreendimento possui aprovação municipal e se foi expedida Carta de “Habite-se”, juntando os respectivos comprovantes, se for o caso;
- 3 - Informar se incide tributação sobre o imóvel;
- 4 – Indicar sua classificação em relação à Lei Municipal n.º 2.513/98

III - Expedição de ofício à CDHU para:

- 1 - Apresentação da planta e memorial descritivo do perímetro do núcleo com demonstração das matrículas ou transcrições atingidas:
Obs: Não será necessária a apresentação de plantas e memoriais caso o perímetro do núcleo a ser regularizado esteja compreendido dentro de uma única matrícula já existente.
- 2 – Apresentação de plantas e memorial descritivo georreferenciado do conjunto habitacional compreendendo o sistema viário, as quadras condominiais, áreas institucionais, áreas verdes, áreas destinadas a equipamentos públicos, as unidades imobiliárias a serem regularizadas com suas confrontações, nome de logradouro e número de sua designação cadastral;
- 3 – Por se tratar de condomínio, deverá ser apresentada a especificação e instituição, bem como a convenção condominial nos termos da Lei n.º 4.591/64
- 4 – Indicar se há instalação de água potável, coletiva ou individual;
- 5 – Indicar se há coleta e tratamento de esgoto sanitário, coletivo ou individual
- 6 – Indicar se há rede de energia elétrica, coletiva ou individual
- 7 – Apresentação da listagem dos ocupantes das unidades imobiliárias regularizadas, com a indicação de nome civil completo, RG, CPF, estado civil, profissão, filiação e de seu eventual cônjuge ou companheiro e número do NIS, se existente e ainda:
 - a) – apresentação da minuta do instrumento padrão indicativo do direito real constituído e
 - b) – declaração de que possui os originais arquivados e subscritos por seus beneficiários.

Obs: As plantas e memoriais deverão ser assinados por profissional competente e recolhida a respectiva ART ou RRT

Prazo para atendimento pela CDHU: 180 dias contados da publicação desta Portaria.

Após, juntar os respectivos documentos solicitados ao processo administrativo 7.862/2020 para análise técnica e saneamento do processo.

CUMPRA-SE.

Cubatão, 27 de Outubro de 2020

Andrea Maria de Castro
Secretaria Municipal de Habitação



Diário Oficial Eletrônico

Ano III - No. 571

Cubatão, terça-feira, 27 de outubro de 2020

Poder Legislativo

Lei ordinária nº 3893, de 20 de abril de 2018

www.cubatao.sp.gov.br/diariooficial

www.cubatao.sp.leg.br/diariooficial

Responsável: Fábio Alves Moreira

"NÃO HÁ PUBLICAÇÕES OFICIAIS NESTA DATA"